



PORTARIA MUNICIPAL Nº 58 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º –EXONERAR por pedido o Sr **JOAO PONTES MACIEL**, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 50210 Série nº 114, PIS nº 17037588286, RG nº 23.280.739-5 e CPF/MF nº 167.405.028-38, do emprego de OFICIAL DE MANUTENCAO - ENCANADOR , provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 02 de fevereiro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 02 de fevereiro de 2022, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração